



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1190, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora AMANDA DE ARAUJO DRAGO, Técnica de Laboratório-Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014961/2026-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora AMANDA DE ARAUJO DRAGO, Técnica de Laboratório-Área, Siape 2239898, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 09/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1190/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 02 de Outubro de 2026.